



LEI MUNICIPAL Nº 667/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e das Leis Municipais nº 224/2005 e 518/2019, consoante a necessidade de manter a equivalência do piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, conforme previsto na Lei municipal 422/2015 meta 18, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Reajustar em **6,27%** (seis virgula vinte e sete por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes da categoria funcional do Magistério Público Municipal que integram o quadro de pessoal do Poder Executivo de Baraúna/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos cargos e salários dos profissionais do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Baraúna/PB, passam a vigorar de acordo com o ANEXO único desta Lei.

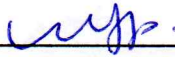
CARGO HABILITAÇÃO	CLAS	Nº de Vagas	Carg. Horária	NÍVEIS						
				I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor (a) Mag. 2º Grau	A	61	25	3.078,17	3.232,08	3.393,69	3.563,37	3.741,54	3.928,62	4.125,05
Professor (a) Lic. Pedagogia	B		25	4.132,73	4.339,37	4.556,34	4.784,16	5.023,36	5.274,53	5.538,26
Professor (a) Lic. Disc. Específica	C		25	4.132,73	4.339,37	4.556,34	4.784,16	5.023,36	5.274,53	5.538,26
Nutricionista Graduado (a)	-	01	20	3.273,25	3.436,92	3.608,76	3.789,20	3.978,66	4.177,59	4.386,47
Psicólogo Graduado (a)	-	01	20	3.273,25	3.436,92	3.608,76	3.789,20	3.978,66	4.177,59	4.386,47

Parágrafo único - Os valores das gratificações de funções serão correspondentes das Leis Municipais de regência em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250116121925
Título	LEI MUNICIPAL Nº 667/2025 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIKO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/01/2025 12:23
Data/hora autorização	16/01/2025 12:23
Data de circulação	17/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01158, data 17/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 17/01/2025 — Edição 01158. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250116121925&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 06:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250116121925**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 667/2025 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIKO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2025 12:23 | **Autorização:** 16/01/2025 12:23 | **Circulação:** 17/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01158, 17/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI MUNICIPAL Nº 667/2025 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIKO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250116121925&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 06:26